

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 015/2015 de nomeação da responsável financeiro junto às instituições financeiras, publicado no D.O.E. de 09 de setembro de 2015, às págs. 36, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...) em atendimento à Portaria nº 100/2015/GSF/SEFAZ/2014 publicada no DOE de 25 de abril de 2014."

Leia-se:

"(...) em atendimento à Portaria nº 085/2015/GSF/SEFAZ/2015 publicada no DOE de 12 de maio de 2015."

Carlos Brito de Lima

Presidente - Mato Grosso Saúde

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6b08efe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar